



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU – CE
PREVCAR**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 002/2021

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 040310142021** em conformidade com o que estabelece o art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor UNIAS SIEBRA PEREIRA, CPF nº 212.645.703-68, RG nº 99029046652 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Vicente Xavier nº 316, Pernambuquinho, em Caririáçu/CE, Auxiliar Administrativo, matrícula/Prefeitura nº 751 lotada junto a Secretaria de Assistência Social, com proventos mensais no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), reajustados na forma prevista no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.100,00	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 1.100,00	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 12 de março de 2021.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu-Ce